
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 2.773, DE 24 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 33.144,00, em favor de Pedro Peres Gusmão.

DOE N° 20.067, DE 26/04/1963

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ